



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-PMCA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, por intermédio do(a) **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL/PMCA**, do Processo Administrativo nº 2023080026 – SEMED/PMCA, homologado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, em 20/09/2023, registrou-se o preço oferecido pela(s) empresa(s): **TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 30.317.183/0001-34, com sede na Rua da Cerâmica, nº 05, bairro: Novo Horizonte, CEP: 67200-000, Marituba/PA, telefone: (91) 3255-1486 / (91) 9 8179-9981, e-mail: thiagocomercio18@gmail.com, representado pelo(a) Sr(a). Thiago da Silva Bezerra, RG nº 5835277 PC/PA, CPF nº 967.603.942-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 1 3 e 4; **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº 21.041.143/0001-11, com sede na Rua Jovelina Morgado, nº 34, bairro: Novo/Centro CEP: 67200-000, Marituba/PA, telefone: (91) 3256-1629 / (91) 9 8268-9854 / (91) 9 8433-5140 e-mail: universalmoveis7@gmail.com, representado pelo Sr(a). Robson Texeira Cabral, RG nº 6197645 PC/PA, CPF nº 007.380.622-60, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 2 e 5 e **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 34.390.049/0001-10, com sede na Rua Décima, nº 174, bairro: Novo, CEP: 67205-585, Marituba/PA, telefone: (91) 9 8232-8439 / (91) 9 9828-0721, e-mail: souzaesantana@hotmail.com, representado pelo(a) Sr(a). Elyenai Santana de Souza, RG nº 8005936 PC/PA, CPF nº 036.872.542-16, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(s): 6.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA** cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra, a presente Ata, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integram, a presente Ata, as Secretaria(s)/Fundo(s) Municipal(is): de Educação e Desporto, na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Item	Produto	Marca/ Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	CADEIRA ESCOLAR MATERIAL: AÇO, ESTRUTURA: TUBO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRANCHETA FIXA EM MDF E GRADE PARA LIVROS, MATERIAL BORDA: FITA PVC, COR: AZUL	TECH MÓVEIS	500,00	unidade	R\$ 275,00	R\$ 137.500,00	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.317.183/0001-34
2	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJC - 01, MATERIAL TAMPO: MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: VARIADA.	PRÓPRIA	300,00	unidade	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00	UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.041.143/0001-11
3	MESA PROFESSOR MATERIAL: METÁLICA, ESTRUTURA: TUBULAR, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE MDP, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES: 1200X640X740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PÉS/SAPATAS REGULÁVEIS /ENCABEÇAMENTO FITA POLIES.	TECH MÓVEIS	30,00	unidade	R\$ 303,00	R\$ 9.090,00	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.317.183/0001-34
4	CADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ESPALDAR: BAIXO, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA EM AÇO, TIPO: CONCHA.	TECH MÓVEIS	30,00	unidade	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.317.183/0001-34
5	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA, TAMANHO: CJC-01, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO.	PRÓPRIA	300,00	unidade	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00	UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.041.143/0001-11
6	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO ANTIFERRUGEM, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN,	SÓ AÇO	30,00	unidade	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,



ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, APLICAÇÃO: USO GERAL							CNPJ nº 34.390.049/0001-10.
VALOR TOTAL: 520.660,00 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)							

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação junto aos Veículos Oficiais pertinentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



- presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
  - d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**9.2. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A presente Ata deverá ser registrado no TCM/PA na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 – CPL/PMCA** e a proposta da empresa vencedora.

**11.2.** Na ocasião da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a licitante vencedora deverá dispor de **“CERTIFICAÇÃO DIGITAL”**, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Fica eleito o Foro da cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

**12.2.** E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Cachoeira do Arari/PA, 22 de setembro de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**  
**Contratante/Órgão Gerenciador**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**Contratante/Órgão Gerenciador**

TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA:30317183000134  
Digitally signed by TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA:30317183000134  
DN: c=BR, ou=CEP-Brasil, st=PA, l=Marituba, ou=AC SOLITI Multiple  
v5, ou=1555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cm=TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA:30317183000134  
Date: 2023.09.22 08:56:18 -03'00'

**TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**  
**Contratada**

UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:21041143000111  
Assinado de forma digital por  
UNIVERSAL FABRICACAO E  
COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA:21041143000111  
Dados: 2023.09.22 14:41:09 -03'00'

**UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**  
**Contratada**

**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**Contratada**